

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL**

DESPACHO DA DIRETORA, DE 11-7-84

No processo GG-1.357-78, sobre adicional por tempo de serviço: "Concedo a partir de 27-12-76 a VALDELIZ BRANQUILHO MATHIAS, RG 2.972.035, Analista para Reforma Administrativa II, ref. CD-8-A, do Grupo Executivo da Reforma Administrativa, da Secretaria de Estado do Governo, mais um adicional, totalizando 2 quinquênios, ficando sem efeito a concessão de adicional publicada em 20-12-77."

República por ter saído incorreto.

DESPACHO DA DIRETORA, DE 12-7-84

No processo GG-1.737-72, sobre licença prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-1.737-72, concedo a MARIA MALICHESKI NORONHA, RG 2.516.025, Escriturário, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 21-E, da E.V.I., T-I, instituída pela LC 247-81, 15 dias restantes de licença-prêmio, para gozo, referentes ao quinquênio de 1-6-67 a 31-5-72."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO,

que ANTONIA REDIS AGUIRRE, matr. 5171, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 23-D-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QHC, faz jus pela LC 340/83 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e não como constou na Portaria DRH de 31.1.84, publicada no DOE de 1.2.84.

que AURORA LAHOS, matr. 5354, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 22-C-II da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC, faz jus pela LC 275/82 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e não como constou na Portaria DRH de 15.9.82, publicada no DOE de 17.9.82.

que KASUKO SHIROKA LANCAROTTE, matr. 4114, Assistente Social, Padrão 20-D-I da Escala de Vencimentos 3 do SQC II do QHC, faz jus pela LC 247/81 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e não como constou na Portaria DRH de 10.2.82, publicada no DOE de 12.2.82.

que LAZARO GUIMARÃES, matr. 3138, Contínuo-Porteiro, Padrão 14-E-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QHC, faz jus pela LC 307/83 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e não como constou na Portaria DRH de 22.6.83, publicada no DOE de 24.6.83.

que MARIA BARELLI LARISSA, matr. 3334, Encarregada de Setor (Laboratório), Padrão 23-E-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC II do QHC, faz jus pela LC 247/81 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e não como constou na Portaria DRH de 9.12.81, publicada no DOE de 11.12.81.

que MAURICIO DE ARAUJO NEIVA, matr. 4791, Contínuo-Porteiro, Padrão 13-D-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QHC, faz jus pela LC 275/82 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e não como constou na Portaria DRH de 3.9.82, publicada no DOE de 4.9.82.

que NORMA FONTANA DONALFE, matr. 4724, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 15-C-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC, faz jus pela LC 275/82 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, e não como constou na Portaria DRH de 11.2.83, publicada no DOE de 18.2.83.

em nome de ANTONIO VICENTE DE ARRUDA REIS, matr. 4051, RG 1.451.581, que, em virtude de sua aposentadoria, os pontos obtidos no cargo de Assistente Técnico de Direção II, foram ajustados nos termos do § 1º, itens 1, 2, 3 e § 2º do artigo 118 da LC 180/78, ficando enquadrado no cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, Padrão 25-E-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC III do QHC.

que CELINA GUERRA DELAQUI, a partir de 30.9.83, passou a assinar CELINA GUERRA E SILVA, conforme certidão de casamento anexada ao processo 1445/60-B.

que CLEUSA BATISTA RIBEIRO PEZOLD, matr. 4594, RG 920.060, Em comissão de Direção (Adm. Geral), a partir de 30.6.80, fica classificada no Grau E, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 3.807/74, observado o parágrafo único do artigo 28 das DT da LC 180/78, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica a partir de 1.12.80 no Padrão 50-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 22.11.82, publicada no DOE de 8.12.82; a partir de 1.1.81 no Padrão 22-E-I da Escala de Vencimentos 2, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 24.9.81, DOE de 8.12.82; a partir de 1.10.81, no Padrão 23-E-I da Escala de Vencimentos 2, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 22.11.82 - DOE de 8.12.82.

em nome de DELAMONTE BRYTENOCUKI, matr. 1587, RG 1.331.558, que o Padrão correto do cargo de Médico Assistente é 55-E-III do SQC III do QHC, e do cargo em comissão de Diretor Técnico (Divisão Nível III), é 65-E-III do SQC I do QHC, e não como constou na Portaria HC de 15.12.78 - DOE de 22.12.78.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo 6668/60-E, o cargo de Diretor (Serviço Nível II), Padrão CD-7-D, ocupado por JOANA TEODÓSIO, matr. 1775, RG 1.307.302 passa a denominar-se Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão CD-10-D, a partir de 1.8.76, e em razão da reformulação do cálculo fica enquadrado, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das D.T. da LC 180/78, na seguinte conformidade: a partir de 1.3.78 no Padrão 66-D-II, e não como constou na Apostila de 15.9.80 - DOE de 15.10.80; a partir de 1.3.79 no Padrão 67-D-II, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 24.11.80 - DOE de 12.12.80; a partir de 1.3.80 no Padrão 68-D-II, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 24.11.80 - DOE de 12.12.80; a partir de 1.3.81, no Padrão 18-D-II da Escala de Vencimentos 4, a que se refere a LC 247/81, e não como constou na Apostila de 29.2.84 - DOE de 14.3.84; a partir de 1.3.81 no Padrão 19-D-II da Escala de Vencimentos 4, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 14.9.83 - DOE de 16.3.84.

em nome de JOÃO CARLOS NUNES VAZ, matr. 6869, RG 2.038.799, que a função-atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral) da Seção de Administração Patrimonial da Divisão do Material do Departamento de Administração da Superintendência, fica, excepcionalmente, lotada na Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Superintendência, a partir de 3.9.80, e não como constou na Portaria HC de 8.9.80 - DOE de 24.9.80.

em nome de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matr. 1160, RG 638.485, que o Padrão correto do cargo de Contínuo-Porteiro é 12-E-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QHC, e do cargo designado de Encarregado de Setor (Portaria) é 18-E-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC II do QHC, e não como constou na Portaria HC de 28.4.81 - DOE de 20.5.81.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo 26.148/54-II e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Procurador de Antiquaria Sub-Chefe - Nível I do SQC-III do QHC, ocupado por NILTON RAMALHO NEIGL, matr. 235, RG 644.788, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II das DT da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78 enquadrado no Padrão 60-E-I, e não como constou na Apostila de 21.12.79 - DOE de 29.1.80 e, em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.3.79 no Padrão 61-E-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.5.80 - DOE de 27.6.80; a partir de 1.3.80, no Padrão 62-E-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 20.8.83 - DOE de 7.9.83.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo 82/62-E, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do RIE sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Contínuo-Porteiro do SQC III do QHC, ocupado por GISMAR VIEIRA DA SILVA, matr. 3964, RG 2.484.577, fica a partir de 1.3.78 enquadrado no Padrão 20-E-I e não como constou na Apostila de 28.5.82, DOE de 4.6.82 e no Padrão 34-E-I no cargo de Encarregado de Setor (Portaria) do SQC II do QHC, e não como constou na Portaria HC de 3.3.72 - DOE de 17.3.72; a partir de 1.3.81, no Padrão 19-E-I da Escala de Vencimentos 2, no cargo de Chefe de Seção (Zeladoria) do SQC II do QHC, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 18.7.83 - DOE de 29.7.83; a partir de 1.3.81, no Padrão 20-E-I da Escala de Vencimentos 2, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 18.7.83 - DOE de 29.7.83; a partir de 1.10.81 no Padrão 21-E-I da Escala de Vencimentos 2, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 1.1.81, passou a ocupar efetivamente o cargo de Chefe de Seção (Zeladoria), mediante transposição, permanecendo no Padrão 21-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC, e não como constou na Apostila de 11.11.81 - DOE de 12.12.81; a partir de 8.12.81, no Padrão 22-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 19.1.82 - DOE de 10.2.82; a partir de 1.11.83 no Padrão 24-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 18.7.83 - DOE de 29.7.83; e ficando sem efeito as Apostilas de 6.10.82 e de 18.7.83, publicadas nos DOCEX de 15.10.82 e 5.8.83, referentes ao artigo 24, de 1.3.79, 1.3.80, - Evolução Funcional de 1.1.80 e de Ação Judicial de Repetição.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo 9410/62-E, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do RIE sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Farmacêutico Chefe do SQC II do QHC ocupado por SEBASTIÃO PINHEIRO FILHO, matr. 2367, RG 580.611, fica a partir de 1.3.78 enquadrado no Padrão 55-E-I, e não como constou na Apostila de 3.11.80 - DOE de 21.11.80, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica a partir de 1.12.78 no Padrão 63-E-I, no cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II) do SQC I do QHC, e não como constou na Portaria HC de 15.12.78 - DOE de 22.12.78 e retificada em 6.4.79.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo 4987/62-H, o cargo de Técnico do Laboratório, ocupado por SERGIO LUIZ ALVES, matr. 5491, RG 2.116.219, a partir de 1.3.78, fica transformado para Agente do Serviço Civil Nível III, o, em razão da reformulação do cálculo, fica enquadrado, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, na seguinte conformidade: a partir de 1.3.78 no Padrão 56-C-I, e não como constou na Apostila de 31.1.83 - DOE de 9.2.83; a partir de 1.1.80 no Padrão 57-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 1.3.81 no Padrão 9-C-I da Escala de Vencimentos 4, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 27.2.84 - DOE de 22.3.84; a partir de 6.7.81 no Padrão 10-C-I da Escala de Vencimentos 4, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 27.8.81 - DOE de 25.9.81; a partir de 6.7.81 no Padrão 14-C-I da Escala de Vencimentos 4, nos termos do artigo 25 das D.T. da LC 180/78, e não como constou nas Apostilas de 27.8.81 - DOE de 25.9.81 e do 30.8.83 - DOE de 5.4.84.

TORNANDO SEM EFEITO a Apostila de 11.9.81, publicada no DOE de 16.10.81, em nome de BENEDITO LAZARO DE OLIVEIRA, matr. 3.505.

TORNANDO SEM EFEITO a Apostila de 25.9.81, publicada no DOE de 11.11.81, em nome de VALDEMAR DOMINGUES DO AMARAL, matr. 5.554.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 12.07.84:

Transferindo a partir de 02.07.84, de acordo com o que dispõe os arts. 54 e 55, da LC 180/78, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, para o Gabinete do Secretário - Departamento de Administração, as funções-atividade das abaixo relacionadas desempenhadas pelos servidores a seguir discriminados:

Telefonista - QSEP-SQF-II - padrão 6-A-1-I
FRANCISCA DI MARTELLA ORSI, RG 9.780.526
IVANISE FRANCISCO CHAVES, RG 3.383.828
MARIA APARECIDA INÁCIO, RG 6.581.052
TÂNIA DE OLIVEIRA REIS, RG 8.913.991

padrão 7-A-1-I

ESTELA MARIA RODRIGUES, RG 11.380.013

Ascensorista - QSEP-SQF-II - padrão 5-A-1-I

HELENA VELLANO GONÇALVES, RG 4.273.227
ILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG 3.488.545
MARIA DAS GRAÇAS SILVA, RG 5.230.267
MARIA MADALENA DE JESUS, RG 3.327.148
NADIA MENEZES DE SOUZA, RG 6.815.243

padrão 6-A-1-I

LÁZARA APARECIDA VOLTAN, RG 11.937.307

Concedendo a partir de 03.07.84, sob o fundamento do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, a LÚCIA PACHECO SILVA, R.G. nº 6.196.787, Assessor Técnico de Gabinete do QSEP-SQC-I, padrão 12-A-4-I, da LC 247/81, alterada pela 353/84, gratificação de representação de gabinete, de acordo com as disposições do Decreto 17.022/81, Anexo I, fixada na base mensal de 40% do valor do padrão 1-A-4-I, das citadas leis complementares.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora de 12.07.84:

Declarando que o cargo de Estatístico, QSEP-SQC-III, ocupado por GUILHERME NUNES DE CARVALHO, RG 2.446.877, fica enquadrado nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC 180/78, a partir de 13.07.84, no padrão 21-B-3-I, da LC 247/81, alterada pela LC 353/84.

Declarando que nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC 180/78, que as funções-atividades dos servidores abaixo

mencionados, ficam enquadrados nos padrões a seguir discriminados, da LC 247/81, alterada pela LC 340/83, com force segue:

QSEP-SQF-II

JOSÉ ANTONIO DO AMPARO, RG 10.667.249, Servente, padrão 4-A-1-I, a partir de 04.04.84;

CARLOS ALBERTO AZEVEDO, RG 12.363.456, Escriturário, padrão 10-A-1-I, a partir de 28.01.84.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria da Diretora da Divisão de Administração, de 12-7-84

Concedendo, a Paschoal Castellano, RG. 1.965.952, Agente do Serv. Civil - Esc. de Administ. - Nível V, do SQC-III-QSEP, padrão 19-C-4-I, exercendo o cargo em comissão de Assistente Tec. de Direção II, do SQC-I-QSEP, padrão 19-C-4-I, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, mais a sexta-parte de seus vencimentos nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, a partir de 05.07.84, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 06/84, expedida pela Seção de Pessoal da Divisão de Administração da Coordenadoria de Prog. Orçamentária, aos 11/6/84

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 12.7.84

EXONERANDO

a pedido, a contar de 15.6.84, CÉLIA MARIA FELTRIN PEDRAZZI, RG. 10.367.482, do encargo de responder, internamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Estrela D'Oeste.

DISPENSANDO

a contar de 16.5.84, LENITA HELENA FERREIRA, RG. 8.794.943, ocupante da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Material, da Seção de Administração, da Divisão de Engenharia, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 3º, inciso I, letra "b", do Decreto 51.972/69, ficando cessados os efeitos da resolução de 20.3.84, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 10.4.84, LOURIVAL GOMES, RG. 5.385.507, Guardador de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor do Grupo de Reabilitação da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 2º, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 30.12.83, publicada no D.O. de 4.1.84, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

PROMOVENDO:

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.06.84, os seguintes servidores, dos Graus, para os Graus a seguir indicados, nos cargos abaixo mencionados, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

Tabela I da Escala de Vencimentos 1

Trabalhador Braçal

de Grau A, para o Grau B - referência 2

SONIA BRIGITE CARRARA DE ALENQUESTE OLIVEIRA - RG. 12.062.373,

Almoço

de Grau A, para o Grau B - referência 14

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA - RG - 11.955.241,

Auxiliar Agropecuário I

de Grau D, para o Grau E - referência 15

JOSÉ ZANFORLIN - RG. 5.105.448,

Contínuo-Porteiro

de Grau A, para o Grau B - referência 3

MARLENE ARIAS RIBEIRO DO NASCIMENTO - RG. 10.400.724, DIVA

PEREIRA PUZZER - RG. 3.920.612,

referência 4

LURDES ALVES MEDINA - RG. 6.395.960

referência 5

ANA ASCENCIO DA SILVA RODRIGUES - RG. 7.174.226,

Oficial de Administração

de Grau D, para o Grau E - referência 23

ANGELINA SANTINI MARCONDES DO AMARAL - RG. 2.454.299,

Tabela I da Escala de Vencimentos 2

Fotógrafo

de Grau "A", para o Grau "B" - referência "4"

JOAQUIM FERREIRA PINTO - R.G. 6.469.585.

Encarregado de Setor (Administração Geral)

de Grau "B", para o Grau "C" - referência "7"

TEREZINHA DE JESUS DA CUNHA - R.G. 5.110.111.

Fiscal da Junta Comercial

de Grau "C", para o Grau "D" - referência "13"

LABIS MARAN - R.G. 478.958.

Auxiliar de Engenheiro

de Grau "C", para o Grau "D" - referência "9"

LUIZ DE PAULA - R.G. 3.527.618.

Tabela I da Escala de Vencimentos 4

Agente do Serviço Civil-Nível VI

de Grau C, para o Grau D - referência 20

LUIZ CARLOS DE SOUZA - RG. 2.153.195

Assessor Técnico da Junta Comercial

de Grau C, para o Grau D - referência 16

RUBENS ABUTARA - RG. 1.923.031

Tabela I da Escala de Vencimentos 6

Auxiliar de Enfermagem

de Grau A, para o Grau B - referência 14

DOLORES VARGAS DE OLIVEIRA - RG. 3.629.938